

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 778

DATA: 18/02/2013

PRESIDENTE: NORA NUNES
1ª SECRETÁRIA: SANDRA CARDOSO
DEMAIS VEREADORES:
DANIEL COUTO
DANIEL VARGAS
MANOEL DIAS
MOISÉS PERES
NILTON OSÓRIO
SERAFIM DE LIMA
VILSO SCHMIDT

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e seis minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTA** vereadora **NORA NUNES** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador DANIEL COUTO para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou que a ata da Sessão Extraordinária de 16/01/2013 será lida na próxima Sessão Ordinária. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foram lidos os Comunicados do Fundo Nacional de Saúde nsº 007719; 027994; 023170; 017298; 017245; 002467; 044143; 000072; 001464/2013 e Comunicado do Fundo Nacional de Educação nº 99523/2013. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nsº 14/2013; 132/2013 e 04/2013/SEFAZ (Secretaria da Fazenda).

Parei aqui

Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o **PLL Nº 07/2012** que “Denomina de Otaviano De Oliveira Nunes o Trevo do Entroncamento das rodovias ERS-040 com RSC-101 - perímetro urbano do Município de Capivari do Sul”; **PLE Nº 66/2012** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Capivari do Sul para o exercício financeiro de 2013”; **PLE Nº 67/2012** que “Prorroga, no Município de Capivari do Sul, o prazo de licença-maternidade das servidoras municipais. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta a **RESOLUÇÃO Nº 03/2012** que “Determina que a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul do dia 24 de dezembro de 2012 seja realizada antecipadamente, em 20 de dezembro de 2012, às 19 horas, e a Sessão Ordinária do dia 31 de dezembro de 2012 também seja realizada

antecipadamente, em 27 de dezembro de 2012.” No espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **NILTON OSÓRIO** iniciou referindo-se sobre a importância do projeto que estende o período de maternidade para as servidoras públicas de cento e vinte para cento e oitenta dias. Segundo o vereador é importante para as crianças ter esse tempo com a mãe, e por isso sugeriu ao Presidente que estude a possibilidade de estender essa licença maternidade também às funcionárias da Câmara de Vereadores. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lida a **RESOLUÇÃO N° 03/2012** que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida Resolução foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir não havendo nenhum orador inscrito no espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezessete de dezembro, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada.

Vereadora NORA NUNES
Presidente

Vereadora SANDRA CARDOSO
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”